

ACEF/2122/0519172 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Néné

Paulo Parente

Francisco Javier Iruzubieta Barragán

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Viseu

1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):**1.3.Ciclo de estudos:**

Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

1.3.Study programme:

Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for the Person in Critical Situation

1.4.Grau:

Mestre

1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

[1.5._Plano de Estudos CMEMC DR Nº216 de 9 de novembro de 2017.pdf](#)

1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.6.Main scientific area of the study programme:

Nursing

1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

723

1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.9.Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):

Three semesters

1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

Pretende-se manter o número de admissões em vigor.

1.10.1.Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons

Not applicable.

It is intended to keep the current number of admissions.

1.11.Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos (nos termos do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

e) Ser detentores do título profissional de enfermeiro.

1.11. Specific entry requirements.

The following may apply to the cycle of studies (in accordance with article 17 of Decree-Law no. 74/2006, of 24 of March, republished by Decree-Law no. 65/2018, of 16 of August)

- a) Holders of a degree or legal equivalent;*
- b) Holders of a foreign higher academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State that adheres to this Process;*
- c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as fulfilling the objectives of the degree by the statutorily competent scientific body of the higher education institution where they wish to be admitted*
- d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution where they wish to be admitted.*
- e) Hold the professional title of nurse.*

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.12.1. Other:

Not applicable.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As atividades letivas ocorrerão nas instalações e laboratórios próprios da Escola Superior de Saúde de Viseu, sita na Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida 102, 3500-843 Viseu.

As componentes de estágio serão realizadas em instituições de saúde e outras com as quais a ESSV tem protocolo vigente

The teaching activities will take place in the premises and laboratories of the Superior School of Health of Viseu, located at Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida 102, 3500-843 Viseu.

The internship components will be carried out in health institutions and others with which the ESSV has a current protocol.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

1.14. Remarks by the EAT:

<no answer>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos foi indicada e tem o perfil adequado. Doutorada em Psicologia, especialista em Enfermagem pelo decreto - lei 206/2009 de 31 agosto, título profissional de Enfermeiro Especialista na área do ciclo de estudos atribuído pela Ordem dos Enfermeiros e professora coordenadora a tempo integral.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio (86,8%), academicamente qualificado (100%) e especializado (85,5%).

Em termos de Estabilidade, a maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (86,8%).

Da análise das fichas docentes, a carga horária no geral é adequada.

2.6.1. Global appraisal

The teacher responsible for coordinating the study cycle was appointed and has the right profile. PhD in Psychology, specialist in Nursing by decree - law 206/2009 of 31 August, professional title of Specialist Nurse in the area of the cycle of studies awarded by the Order of Nurses and full-time coordinating professor.

The teaching staff meets the legal requirements of own teaching staff (86.8%), academically qualified (100%) and specialized (85.5%).

In terms of tenure, most professors maintain a connection to the institution for a period of more than three years (86.8%).

From the analysis of the teaching records, the workload in general is adequate.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.2. Strengths

Own faculty, academically qualified and specialized.

Faculty stability.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

2.6.3. Recommendations for improvement

Not applicable

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é partilhado pelos diferentes cursos, não estando especificamente no apoio ao curso em apreciação, que se encontra em tempo integral, por tempo indeterminado.

A qualificação do pessoal não docente é variada. Embora seja notória incidir em áreas de interesse para o apoio ao ciclo de estudos, nomeadamente informática, ciências documentais, gestão, uma melhor qualificação poderia trazer vantagem. Maioritariamente têm o ensino secundário (60,86%) seguido de formação superior (30,43%). Não é referido nenhum programa de formação contínua ou avançada.

3.4.1. Global appraisal

Non-teaching staff is shared by the different courses, not specifically supporting the course under consideration, which is full-time, indefinitely.

The qualification of non-teaching staff varies. Although it is notorious to focus on areas of interest to support the cycle of studies, namely informatics, documental sciences, management, a better qualification could bring advantages. Most have secondary education (60.86%) followed by higher education (30.43%). No continuing or advanced training program is mentioned.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não-docente encontra-se tempo integral, por tempo indeterminado

3.4.2. Strengths

Non-teaching staff is full-time, indefinitely

3.4.3. Recomendações de melhoria

Planejar a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes cursos.

Melhorar a qualificação do pessoal não-docente.

Demonstrar como é efetuado o planeamento de formação contínua ou avançada.

3.4.3. Recommendations for improvement

Plan the distribution of non-teaching staff across different courses.

Improve the qualification of non-teaching staff.

Demonstrate how continuous or advanced training planning is carried out.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, tendo sempre preenchido o número de vagas disponíveis.

Os dados manifestam que o número de inscritos coincide do número de colocados, contudo no ano em curso apenas estão inscritos 23 estudantes.

4.2.1. Global appraisal

The demand for the cycle of studies has increased in the last 3 years, having always filled the number of vacancies available.

The data show that the number of applicants coincides with the number of placements, however in the current year only 23 students are enrolled.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável

4.2.2. Strengths

Not applicable

4.2.3.Recomendações de melhoria

- *Desenvolver estratégias de incentivo à permanência dos estudantes inscritos durante o ciclo de estudos.*

4.2.3.Recommendations for improvement

- *Develop strategies to encourage the permanence of enrolled students during the study cycle.*

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global

A maioria dos estudantes termina o curso no tempo previsto.

É referida uma taxa de sucesso que ronda os 100% nas unidades curriculares das áreas fundamentais do ciclo de estudos. As situações de insucesso surgem pela não entrega do Relatório Final no prazo previsto em regulamento, o que leva a uma oscilação da taxa de sucesso entre os 71% e os 96,4% nas várias edições concretizadas.

Sendo um curso frequentado por profissionais de enfermagem, a taxa de desemprego é praticamente inexistente.

5.3.1.Global appraisal

Most students finish the course on time.

A success rate of around 100% is mentioned in the curricular units in the fundamental areas of the study cycle.

Unsuccessful situations arise from failure to deliver the Final Report within the deadline set in the regulation, which leads to an oscillation in the success rate between 71% and 96.4% in the various editions carried out.

Being a course attended by nursing professionals, the unemployment rate is practically non-existent.

5.3.2.Pontos fortes

Não aplicável

5.3.2.Strengths

Not applicable

5.3.3.Recomendações de melhoria

Não aplicável

5.3.3.Recommendations for improvement

Not applicable

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes pertencem à unidade de investigação UICISA:E, com classificação FCT de muito bom. Apresentam publicações científicas com relevância para a área do ciclo de estudos, em revistas nacionais e internacionais indexadas, com fator de impacto.

Em relação às publicações relevantes, de natureza pedagógica relacionadas com o ciclo de estudos existe alguma evidência de publicações, mas não por toda a equipa.

A equipa docente tem desenvolvido atividades de cariz científico, em diferentes formatos, de âmbito relevante na área do ciclo de estudos. Integra projetos e parcerias nacionais e internacionais de relevo, alguns financiados, de que são exemplo: Stop Adverse Fluid Events in Infusion: weak.link tube connection and air removal devices monitored in the cloud for safer, more accurate and cost-effective IV therapy in hospital and at home (SAFE - Infusion); IPV with Health Plus: Dinâmicas e Estratégias de Inclusão para a Promoção e Literacia em Saúde no Ensino Superior.

De salientar também, o aumento significativo da partilha e transferência do conhecimento através da realização de conferências, webinars, seminários, workshops, bem como a existência da revista Millenium, Journal of Education, Technologies and Health, indexada a algumas bases de dados.

6.6.1. Global appraisal

All professors belong to the UICISA:E research unit, with a FCT classification of very good.

They present scientific publications relevant to the area of the study cycle, in national and international indexed journals, with an impact factor.

Regarding relevant publications, of a pedagogical nature related to the study cycle, there is some evidence of publications, but not by the entire team.

The teaching team has developed activities of a scientific nature, in different formats, relevant in the area of the study cycle. It integrates important national and international projects and partnerships, some of which have been financed, such as: Stop Adverse Fluid Events in Infusion: weak.link tube connection and air removal devices monitored in the cloud for safer, more accurate and cost-effective IV therapy in hospital and at home (SAFE - Infusion); IPV with Health Plus: Inclusion Dynamics and Strategies for Health Promotion and Literacy in Higher Education.

Also noteworthy is the significant increase in knowledge sharing and transfer through conferences, webinars, seminars, workshops, as well as the existence of the Millenium magazine, Journal of Education, Technologies and Health, indexed in some databases.

6.6.2. Pontos fortes

- Docentes com publicações científicas com relevância para a área do ciclo de estudos, em revistas nacionais e internacionais indexadas, com fator de impacto.

6.6.2. Strengths

- Professors with relevant scientific publications for the area of the study cycle, in indexed national and international journals, with an impact factor.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

6.6.3.Recommendations for improvement

Not applicable

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação global

Os dados manifestam ausência de estudantes e docentes estrangeiros em programas de mobilidade. Evidenciam, porém, a participação em 50% de mobilidade docente na área do ciclo de estudos.

Não existem estudantes estrangeiros no curso.

São referidas participações em redes internacionais, sendo exemplo o Programa de Mobilidade Internacional Macau (IP), a participação na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) em parceria com os Países da América Latina e do Caribe e em expansão com Espanha, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau, mas que na descrição não permitem analisar a relevância para o ciclo de estudos.

7.4.1.Global appraisal

The data demonstrate the absence of foreign students and professors in mobility programs. They show, however, participation in 50% of teaching mobility in the area of the study cycle.

There are no foreign foreigners on the course.

Participation in international networks is mentioned, such as the Macau International Mobility Program (IP), participation in the Virtual Health Library (VHL) in partnership with Latin American and Caribbean countries and expanding with Spain, Mozambique, Angola, Sao Tome and Principe and Guinea Bissau, but which in the description do not allow analyzing the psychological for the study cycle.

7.4.2.Pontos fortes

Não aplicável

7.4.2.Strengths

Not applicable

7.4.3.Recomendações de melhoria

- Promover a existência de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos*
- Promover a mobilidade de docentes estrangeiros*
- Promover a mobilidade nos estudantes matriculados*

7.4.3.Recommendations for improvement

- Promote the existence of foreign students enrolled in the cycle of studies*
- Promoting the mobility of foreign teachers*
- Promote mobility in enrolled students*

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.6.1.Conclusions of the other assessments (when applicable)

<no answer>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global

Existe um Manual de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, datado de 14.02.2020, que descreve o Sistema Interno de Garantia da Qualidade enquanto documento de referência, quer na sua implementação quer na sua manutenção e melhoria, coordenado pelo Gestor da Qualidade. Refere ainda na sua versão 21 (V21) ter sido elaborada por recomendação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior no âmbito da certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Politécnico de Viseu (anexo III/registo de revisões). Verifica - se que segue os referenciais da A3ES e abrange a totalidade das atividades da Instituição.

Na sua análise, verifica-se uma monitorização contínua e revisão periódica dos cursos. A análise dos resultados do processo ensino aprendizagem é efetuada pela análise dos relatórios das unidades curriculares e do respetivo curso.

8.7.1.Global appraisal

There is a Quality Assurance Manual from the Polytechnic Institute of Viseu, dated 14.02.2020, which describes the Internal Quality Assurance System as a reference document, both in its implementation and in its maintenance and improvement, coordinated by the Quality Manager. It also mentions in its version 21 (V21) that it was prepared on the recommendation of the Higher Education Assessment and Accreditation Agency within the scope of the certification of the internal quality assurance system of the Polytechnic of Viseu (annex III/register of revisions). It is verified that it follows the A3ES references and covers all of the Institution's activities.

In its analysis, there is a continuous monitoring and periodic review of the courses. The analysis of the results of the teaching-learning process is carried out by analyzing the reports of the curricular units and the respective course.

8.7.2.Pontos fortes

- Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

8.7.2.Strengths

- Existence of an Internal Quality Assurance System certified by A3ES.

8.7.3.Recomendações de melhoria

Não aplicável

8.7.3.Recommendations for improvement

Not applicable

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anterior

A análise dos documentos enviados à CAE, no relatório de autoavaliação (RAA) e em resposta aos pedidos de informação da CAE, permitiu confirmar a evolução desde a avaliação anterior, designadamente:

- 1. Designação do ciclo de estudos passa a ser Enfermagem Médico – Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica;*
- 2. Alteração da Coordenação do Ciclo de Estudos e afetação de novos docentes após processo de aposentação;*
- 3. Clarificada a titularidade das UCs da componente teórica comum, onde os docentes têm o título profissional de enfermeiro especialista. Na componente teórica específica e estágio os docentes têm o título profissional de Enfermeiro Especialista na área do curso, conforme fichas das unidades curriculares que foram anexadas;*
- 4. Ao nível da estrutura curricular: foram revistos os objetivos do ciclo de estudos, de acordo com a recomendação da avaliação anterior; o ajuste de duas unidades curriculares (Trauma e Catástrofe), bem como a inclusão no 3º semestre de três unidades de opção com 30 ECTS cada, designadas de Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio com Relatório Final.*
- 5. Clarificado o cumprimento do número mínimo de ECTS na componente teórica comum e específica, bem como na componente clínica;*
- 6. Clarificado que todos os docentes colaboradores, bem como todos os supervisores clínicos dos contextos da prática têm o título profissional de enfermeiro especialista na área de especialização do ciclo de estudos;*
- 7. Clarificado que para posterior atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista na área do ciclo de estudos, o estudante tem que obrigatoriamente ter dois anos de experiência profissional prévia à inscrição e optar pela realização de 45 ECTS das unidades curriculares da componente clínica em detrimento das outras opções incluídas no plano de estudos;*
- 8. Ao nível do desenvolvimento da componente clínica: formação na área de supervisão educacional e clínica em enfermagem especialmente dirigida aos tutores envolvidos; atualização de protocolos com as instituições de saúde regionais e nacionais para a realização dos estágios e a existência de publicações científicas, em coautoria, (docentes – docentes), decorrente da investigação desenvolvida no ciclo de estudos;*
- 9. Existência de atividades científicas e culturais integradas em projetos, no âmbito do ciclo de estudos.*
- 10. Ao nível das instalações e equipamentos: dois laboratórios de práticas simuladas em enfermagem médico cirúrgica equipado com quatro bombas perfusoras, um ventilador, três monitores hemodinâmicos, seis camas hospitalares elétricas, dez modelos pedagógicos de baixa e média fidelidade e 5 simuladores de alta-fidelidade, que dão resposta à prática simulada na área do Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (DAE) e Suporte Avançado de Vida. Existe também, um laboratório de comunicação para treino de competências de capacitação e autocuidado.*
- 11. Ao nível de recursos de apoio: aumento acervo na biblioteca, o acesso a várias bases de dados de interesse para a área o ciclo de estudos, bem como a criação do serviço VPN. Foi também atualizada a plataforma de e - Learning (Moodle) e a Secretaria Virtual.*

9.1.Evolution of the study programme since the previous assessment

The analysis of the documents sent to the CAE, in the self-assessment report (RAA) and in response to requests for information from the CAE, confirmed the evolution since the previous assessment, namely:

- 1. Designation of the cycle of studies becomes Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for the Person in Critical Situation;*
- 2. Change in the Coordination of the Study Cycle and allocation of new professors after the retirement process;*
- 3. Clarified the ownership of the UCs of the common theoretical component of which teachers have the professional title of specialist nurse. In the specific theoretical component and internship, the professors have the professional title of Specialist Nurse in the area of the course, according to the forms of the curricular units that were attached;*
- 4. At the level of the curricular structure: the objectives of the study cycle, in accordance with the recommendation of the previous evaluation; the adjustment of two curricular units (Trauma and Catastrophe), as well as the inclusion in the 3rd semester of three optional units with 30 ECTS each, called Dissertation, Project Work and Internship with Final Report.*
- 5. Compliance with the minimum number of ECTS in the common and specific theoretical component, as well as in the clinical component, was clarified;*
- 6. Clarified all collaborating professors, as well as all clinical supervisors in the contexts of practice, have the professional title of specialist nurse in the area of specialization of the study cycle;*
- 7. Clarified that for subsequent attribution of the professional title of Specialist Nurse in the area of the study cycle, the student must obligatorily have two years of professional experience prior to enrollment and choose to complete 45*

ECTS of the curricular units of the clinical component to the detriment of the other options included in the study plan;

8. In terms of the development of the clinical component: training in the area of educational and clinical supervision in nursing, especially aimed at the tutors involved; updating of protocols with regional and national health institutions for carrying out internships and the existence of scientific publications, in co-authorship, (students - professors), resulting from the research developed in the study cycle;

9. Existence of scientific and cultural activities integrated in projects, within the scope of the study cycle.

10. In terms of facilities and equipment: two laboratories of simulated practices in medical-surgical nursing equipped with four perfusion pumps, a ventilator, three hemodynamic monitors, six electric hospital beds, ten low and medium fidelity pedagogical models and 5 high-quality simulators. fidelity, which respond to simulated practice in the area of Basic Life Support with Automated External Defibrillation (AED) and Advanced Life Support. There is also a communication laboratory for training skills and self-care.

11. In terms of support resources: increase in the library's collection, access to various databases of interest to the area of the study cycle, as well as the creation of the VPN service. The e-Learning platform (Moodle) and the Virtual Secretariat were also updated.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- Promover estratégias de divulgação de instituições parceiras estrangeiras e apoios financeiros a fim de motivar os estudantes à mobilidade internacional;*
- Melhorar o nível de internacionalização dos docentes;*
- Sensibilizar os enfermeiros tutores para partilharem as suas experiências/investigação desenvolvida em conjunto com os docentes do ciclo de estudos;*
- Melhorar a publicação de artigos científicos em coautoria com os estudantes em revistas indexadas na área do ciclo de estudos;*
- Alterar a designação do Ciclo de Estudos para Enfermagem Médico – Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.*

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

- Promote strategies for publicizing foreign partner institutions and financial support in order to motivate students to international mobility;*
- Improve the level of internationalization of teachers;*
- To sensitize tutor nurses to share their experiences/research developed together with the teachers of the study cycle;*
- Improve the publication of scientific articles co-authored with students in indexed journals in the area of the study cycle;*
- Change the designation of the Cycle of Studies to Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for Persons in Critical Conditions.*

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos foram alterados, cuja informação consta no Relatório de Autoavaliação e demais alterações constantes das respostas aos pedidos de informação. Assim sendo, é de referir a alteração da designação do curso, tendo em conta as matrizes de análise da formação especializada da Ordem dos Enfermeiros que passa a designar-se de Mestrado em Enfermagem Médico – Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

Para além das medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior com base nas condições fixadas pelo Conselho de Administração, as recomendações da Comissão de Avaliação Externa e o referencial formativo preconizado pela Ordem dos Enfermeiros, como sendo o ajuste de unidades curriculares no 1º e 2º semestres, bem como a inclusão no 3º semestre de três unidades de opção com 30 ECTS cada, designadas de Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio com Relatório Final.

Apesar dessa alterações existiu a necessidades de outros ajustes, uma vez que obtiveram também um parecer desfavorável (SAI-OE/2023/1908) da Ordem dos Enfermeiros (OE), nomeadamente:

- A componente teórica comum e específica não cumpriam o mínimo de ECTS obrigatórios, ou seja 12 ECTS e 33 ECTS, respectivamente. A inclusão dos conteúdos obrigatórios, de acordo com o Aviso nº 3917/2021 e 4511/2021 também não estavam adequados;*
- Na componente clínica apesar de cumprir o mínimo de ECTS preconizados (45 ECTS), não era explícito que o contextos da prática clínica ocorria em unidades de saúde específicas como são exemplo os estágios de opção 1, 2 e 3, concretamente em Enfermagem em Neurocirurgia, Enfermagem em Traumatologia e Enfermagem em Nefrologia e Técnicas Dialíticas.*
- Os docentes colaboradores das unidades curriculares da componente clínica, assim como os enfermeiros dos contextos que exercem a supervisão clínica dos estudantes possuem o título profissional de enfermeiro especialista na área de especialização do ciclo de estudos.*

Após análise do Plano de Estudos são consideradas pertinentes as referidas alterações.

A nova proposta de reestruturação curricular teve o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SAI-OE/2023/4849).

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

The curricular structure and the study plan were changed, the information of which is contained in the Self-Assessment Report and other changes contained in the responses to requests for information. Therefore, it is worth mentioning the change in the name of the course, taking into account the matrices of analysis of the specialized

training of the Order of Nurses, which is now called a Master's Degree in Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for the Person in Critical Situation.

In addition to measures to improve the cycle of studies since the previous assessment based on the conditions set by the Board of Directors, the recommendations of the External Assessment Commission and the training framework advocated by the Order of Nurses, such as the adjustment of curricular units in the 1st and 2nd semesters, as well as the inclusion in the 3rd semester of three optional units with 30 ECTS each, designated Dissertation, Project Work and Internship with Final Report.

Despite these changes, there was a need for other adjustments, since they also obtained an unfavorable opinion (SAI-OE/2023/1908) from the Order of Nurses (OE), namely:

- The common and specific theoretical component did not meet the minimum of mandatory ECTS, ie 12 ECTS and 33 ECTS, respectively. The inclusion of mandatory content, in accordance with Notice n.º 3917/2021 and 4511/2021 was also not adequate;

- In the clinical component, despite fulfilling the minimum recommended ECTS (45 ECTS), it was not explicit that the context of clinical practice occurred in specific health units, such as option stages 1, 2 and 3, specifically in Nursing in Neurosurgery, Nursing in Traumatology and Nursing in Nephrology and Dialytic Techniques.

- The collaborating professors of the curricular units of the clinical component, as well as the nurses of the contexts that carry out the clinical supervision of the students, have the professional title of specialist nurse in the area of specialization of the cycle of studies.

After analysis of the Study Plan, the referred alterations are considered pertinent.

The new proposal for curriculum restructuring had the favorable opinion of the Order of Nurses (SAI-OE/2023/4849).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

<no answer>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

Foram efetuados três pedidos de informação adicional:

1 - Envio da lista dos processos de creditação de Competências Académicas, Experiência Profissional e outra Formação no âmbito do ciclo de estudos, nos últimos 3 anos, na forma de um quadro com a seguinte informação: Nome do estudante / Formação anterior / Créditos obtidos no processo / Data do processo;

2 - Envio das fichas de todas as unidades curriculares e demais informação, uma vez que no âmbito do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, a Ordem dos Enfermeiros é ouvida relativamente à alteração da Estrutura Curricular e do Plano de Estudos proposto no Guião de Autoavaliação e solicitou essa informação. No parecer SAI-OE-2022-9192 relativa a este processo, a Ordem dos Enfermeiros indica que não foram facultados os elementos necessários à análise exigida.

3 - Com a informação enviada, a Ordem dos Enfermeiros não pode emitir um parecer favorável (SAI-OE-2023-1908). Assim, foi sugerido o envio da informação adicional de modo a obter um parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros. Todos os pedidos foram respondidos pela IES, de forma adequada e esclarecedora.

Por fim, é emitido pela Ordem dos Enfermeiros o parecer favorável (SAI-OE/2023/4849).

11.2. Observations

Pursuant to Order No. 15/22 of the Board of Directors of A3ES, CAE understood that the present process gathers sufficient information for the preparation of the assessment report, without the need to hold clarification meetings.

Three requests for additional information were made:

1 - Submission of the list of accreditation processes for Academic Skills, Professional Experience and other Training within the scope of the study cycle, in the last 3 years, in the form of a table with the following information: Name of student / Previous training / Credits obtained in process / Date of the process;

2 - Sending the forms of all the curricular units and other information, since in the scope of no. 7 of article 7 of Decree-Law no. 369/2007, of 5 November, the Order of Nurses is heard regarding the alteration of the Curriculum Structure and the Study Plan proposed in the Self-Assessment Guide and requested this information. In opinion SAI-OE-2022-9192 relating to this process, the Ordem dos Enfermeiros indicates that the necessary elements for the required analysis were not provided.

3 - With the information sent, the Order of Nurses cannot issue a favorable opinion (SAI-OE-2023-1908). Thus, it was suggested to send additional information in order to obtain a favorable opinion from the Order of Nurses.

All requests were answered by the IES, in an adequate and enlightening way.

Finally, a favorable opinion is issued by the Order of Nurses (SAI-OE/2023/4849).

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudos

Da apreciação global do ciclo de estudos, a CAE releva os seguintes aspetos:

1. *As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais;*
2. *A estrutura curricular é relevante e coerente com o que é exigido para o nível de ciclo de estudos. As unidades curriculares apresentam, no geral, objetivos bem definidos;*
3. *A maioria das recomendações referidas na anterior avaliação foram colmatadas;*
4. *A coordenadora indicada tem o perfil adequado, cumprindo igualmente o requisito emanado pela Ordem dos Enfermeiros, que apresenta como requisito para a coordenação de Curso, ser Enfermeiro Especialista na área do ciclo de estudos;*
5. *O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e a sua carga horária parece ajustada. A maioria dos docentes (86,8%) mantém ligação à Instituição por um período superior a três anos;*
6. *A análise ao pessoal não docente não foi possível de fazer, na sua plenitude, pois é partilhado pelos diferentes cursos, não estando especificamente no apoio ao curso em apreciação. É referido que o pessoal não-docente está em tempo integral em funções públicas, por tempo indeterminado. A qualificação do pessoal não docente tem possibilidade de ser melhorada, pois a maioria tem nível de ensino secundário, o que pode comprometer o desenvolvimento da Instituição de Ensino Superior. Apesar de ser referido que o pessoal não-docente possui formação específica em algumas áreas, a melhor qualificação do pessoal não-docente pode trazer vantagem. Planear a formação contínua ou avançada referente ao pessoal não docente poderá ser uma estratégia de melhoria;*
7. *A procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, tendo sempre preenchido o número de vagas disponíveis;*
8. *A maioria dos estudantes termina o curso no tempo previsto;*
9. *Todos os docentes integram unidades de investigação, classificadas pela FCT, com Muito Bom. O corpo docente apresenta, na sua maioria, publicações científicas com relevância para a área do ciclo de estudos e em revistas nacionais e internacionais indexadas, com impacto. Em relação às publicações relevantes, de natureza pedagógica, existe alguma evidência de publicações, mas não por toda a equipa. A equipa docente tem integrado projetos e parcerias nacionais e internacionais, por vezes financiados, alguns de âmbito relevante na área do curso em análise;*
10. *A aquisição de materiais e equipamentos de alta fidelidade, bem como a melhoria dos recursos de apoio são uma mais valia e um contributo para o sucesso dos estudantes;*
11. *A reestruturação curricular proposta visou dar resposta ao programa formativa da Ordem dos Enfermeiros.*
12. *Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.*

12.1.Global appraisal of the study programme

From the overall assessment of the study cycle, the CAE highlights the following aspects:

1. *The specific entry conditions are adequate and comply with legal requirements;*
2. *The curriculum structure is relevant and consistent with what is required for the study cycle level. The curricular units have, in general, well-defined objectives;*
3. *Most of the recommendations referred to in the previous assessment were fulfilled;*
4. *The indicated coordinator has the appropriate profile, also fulfilling the requirement issued by the Order of Nurses, which presents as a requirement for the coordination of the Course, to be a Specialist Nurse in the area of the study cycle;*
5. *The teaching staff complies with the legal requirements of having its own, academically qualified and specialized teaching staff, and its workload seems adequate. The majority of teachers (86.8%) maintain a connection to the Institution for a period of more than three years;*
6. *The analysis of non-teaching staff was not possible, in its entirety, as it is shared by the different courses, not specifically supporting the course under consideration. It is mentioned that the non-teaching staff is full-time in public functions, for an indefinite period. The qualification of non-teaching staff has room for improvement, as most have secondary education, which can compromise the development of Higher Education Institution. Despite being mentioned that non-teaching staff has specific training in some areas, better qualification of non-teaching staff can bring an advantage. Planning continuous or advanced training for non-teaching staff could be an improvement strategy;*
7. *The demand for the cycle of studies has increased in the last 3 years, having always filled the number of vacancies available;*
8. *Most students finish the course on time;*
9. *All professors are part of research units, classified by FCT, with Very Good. The faculty presents, for the most part, scientific publications relevant to the area of the study cycle and in national and international indexed journals, with impact. Regarding relevant publications, of a pedagogical nature, there is some evidence of publications, but not by the entire team. The teaching team has integrated national and international projects and partnerships, sometimes financed, some of relevant scope in the area of the course under analysis;*
10. *The acquisition of high fidelity materials and equipment, as well as the improvement of support resources are an added value and a contribution to the success of students;*
11. *The proposed curriculum restructuring aimed to respond to the training program of the Order of Nurses.*
12. *Existence of an Internal Quality Assurance System certified by A3ES.*

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:

<sem resposta>

12.4.Conditions to fulfil:

<no answer>